Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 220 / 2025

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para que seja enviado expediente a Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Cristina de Arruda Ferreira Fleming: Reivindicamos que realize a instalação de placas que informem sobre a possibilidade de multa, para que os donos de animais fiquem obrigados a recolher os dejetos deixados por seus pets no Poliesportivo, nas praças, vias e logradouros públicos. Essa medida está de acordo com a Lei Estadual nº 2.990/2005, artigo 17, e a Lei Municipal nº 1.550/98, artigo 12.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Munícipes: Coletar as fezes dos locais públicos é importante por vários motivos, como demonstrar respeito pelos outros, cuidado com a saúde pública e cumprimento da lei. Os dejetos podem transmitir doenças e contaminar locais que muitas pessoas usam.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Maio de 2025

Yussef El Salla
2° Vice-presidente(a) - PDT

DOC: 1747775542